

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A INTEGRIDADE

1. Enquadramento

O presente Programa de Formação e Comunicação para a Integridade integra o sistema de controlo interno deste Agrupamento, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Este programa visa assegurar a promoção de uma cultura organizacional assente em princípios de ética, transparência e responsabilidade, contribuindo para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Articula-se com os seguintes instrumentos internos:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
- Código de Conduta
- Canal de Denúncia Interno

A abordagem formativa deve ser estruturada em três dimensões essenciais:

- Comportamental: Destaca a relevância da conduta individual, alertando para os riscos associados à falta de integridade, conflitos de interesse e práticas corruptas, promovendo uma cultura de responsabilidade e transparência.
- Normativa: Enfatiza a legislação aplicável, os valores éticos e as medidas de prevenção, com especial atenção ao Código de Conduta e ao PPRCIC, garantindo o alinhamento com as melhores práticas institucionais.
- Trabalho em Grupo: Utiliza dinâmicas de reflexão e debate sobre dilemas éticos, fomentando a discussão de casos práticos e estimulando o compromisso com comportamentos éticos no exercício das funções. Este programa visa não apenas capacitar os participantes, mas também consolidar uma cultura organizacional baseada na integridade, transparência e responsabilidade, promovendo a prevenção de riscos e o fortalecimento da ética profissional.

A formação poderá ser dinamizada internamente ou assegurada pelo Centro de Formação Prof. João Soares.

2. Objetivos

- Sensibilizar e capacitar os docentes e não docentes para a importância da integridade e ética.
- Divulgar os instrumentos normativos, como o Código de Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e o Canal de Denúncia Interna.
- Promover boas práticas no cumprimento das funções, prevenindo situações de risco e irregularidades.
- Criar um ambiente de transparência e responsabilidade, favorecendo a comunicação e o envolvimento de todos

3. Áreas de formação

1 – Integridade e Enquadramento Legal

- Conceitos de corrupção e infrações conexas
- Princípios do RGPC
- Responsabilidades institucionais e individuais

2 – Código de Conduta e canal de denuncia

- Princípios éticos da organização
- Conflitos de interesses
- Ofertas e benefícios indevidos

3 – Identificação de Riscos e medidas de prevenção

- Áreas de risco no contexto escolar
- Controlo interno
- Segregação de funções
- Procedimentos organizacionais

4 - Dinâmicas de Reflexão

- Debater e argumentar pontos de vista a partir de possíveis dilemas éticos que podem ocorrer no desempenho concreto das funções dos trabalhadores;
- Reforçar os deveres e responsabilidades individuais de compromisso pelo cumprimento do Código de Conduta do Agrupamento

4. Modalidade

- Formação presencial e/ou à distância
- Sessões síncronas e assíncronas

Lisboa, 31 de março de 2026

Conselho Administrativo

Herminia Silva
[Signature]
[Signature]